



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 536, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Ceará no dia 15 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da [Lei nº 8.796, de 9 dezembro de 2003](#), do Município de Fortaleza, que fixa os feriados religiosos do Município,

Considerando as disposições constantes na [Portaria nº 1213, de 27 de novembro de 2015](#), da Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará, que declara feriado o dia 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República no Ceará, sediada no Município de Fortaleza, no dia 15 de agosto de 2016, dia dedicado à Nossa Senhora da Assunção, padroeira de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 05 ago. 2016. Caderno administrativo, p. 25.](#)